

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 30 de dezembro de 2025 | Edição nº 995 | Ano 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 449, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº **2025-XVK3Z** e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **FABIANA FRAGA DE AMEIDA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 13958, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/11/2025.

Art. 2º - Em conformidade com o art. 125, § 2º, "c", do Estatuto do Servidor Público Municipal e informações constantes no processo, a licença será sem remuneração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de dezembro de 2025.
HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, pelo período informado conforme quadro abaixo, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	Protocolo Edocs	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
EVANDRO VENTURI GAVA	2025-1G21Q	13952	SEME	01/02/2019 a 04/09/2025	01/01/26 a 30/01/26

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 30 de dezembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - PMAV

Processo Originário Nº. 2025-NMJ2P

Processo Aditivo nº 2025-STM3V

PARCEIRA PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OSC: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 - PMAV, QUE VERSA SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MAGNO MALTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Da vigência: 01/01/2026 a 30/03/2026.

Da ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 001/2025 - PMAV, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de dezembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 - PMAV

Pregão Eletrônico nº 015/2025

Processo Administrativo nº 2025-58V8Q

Processo Aditivo Nº. 2025-BBPFJ

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES.

Contratada: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2025 - PMAV, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E ESPORTES, COMPREENDENDO CONJUNTOS DE PLAYGROUNDS INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADOS ÀS COMUNIDADES DE SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO, FLECHEIRAS E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Vigência: 01/01/2026 a 31/03/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de dezembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 - PMAV

Pregão Eletrônico nº 015/2025

Processo Administrativo nº 2025-58V8Q

Processo Aditivo Nº. 2025- SCX5V

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES.

Contratada: DCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025 - PMAV, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E ESPORTES, COMPREENDENDO CONJUNTOS DE PLAYGROUNDS INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADOS ÀS COMUNIDADES DE SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO, FLECHEIRAS E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Vigência: 01/01/2026 a 31/03/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de dezembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal



HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pma.es.gov.br